

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2103, terça-feira, 09 de junho de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 33/2026, cujo objeto é “Pagamento de inscrição para realização de exame de certificação por prova com programa de educação continuada nível BASICO na certificação da servidora Simone Bernardes Dias Rocha Diretora Financeira do RPPS-IPRES”, adjudicando o objeto a favor da empresa: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.773.229/0001-82, sob o valor de R\$370,00 (Trezentos e setenta reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 09 de junho de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO: Com fundamento no art. 36 da Portaria nº 64/2025, o Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo profere decisão acolhendo integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade, regularmente constituída pela Portaria nº 80/2025, declarando encerrado o Processo Administrativo nº 04/2025, instaurado em face da empresa Eustáquio Cândido de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 23.241.169/0001-39. Fica a interessada intimada da presente decisão, podendo interpor recurso administrativo, caso queira, no prazo previsto no art. 37 da Portaria nº 64/2025.

EXTRATO DE DECISÃO: Com fundamento no art. 36 da Portaria nº 64/2025, o Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo profere decisão acolhendo integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade, regularmente constituída pela Portaria nº 79/2025, declarando encerrado o Processo Administrativo nº 03/2025, instaurado em face da empresa ICS Plenário Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09. Fica a interessada intimada da presente decisão, podendo interpor recurso administrativo, caso queira, no prazo previsto no art. 37 da Portaria nº 64/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO – ESTAGIÁRIA: [ROBERTA DE SALES MAIA](#). FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 08/06/2026, O CONTRATO DE ESTÁGIO REMUNERADO, FIRMADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO E A ESTAGIÁRIA: [ROBERTA DE SALES MAIA](#).

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos
Reis

ADEMIR
ALVES DOS
REIS:086435
90630

Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS:08643590630
Dados: 2026.06.09
16:57:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026. Torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VII deste instrumento convocatório, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, nos termos da Lei Municipal 969/2024”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 22/06/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo/MG, 09 de junho de 2026.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 32/2026 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de 01(um) **computador completo e 01 proc CPU com kit teclado e mouse sem fio, sem monitor**, destinado à recepção e setor diretoria financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES-RPPS, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 32/2026. O texto integral do Aviso, modelo de proposta e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://previdenciasarzedo.mg.gov.br/2026/id/172>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às **14 horas do dia 12/06/2026**. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 09 de Junho de 2026.

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO - EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO – Cedente: Município de Sarzedo/MG. Cessionária: Instituto Artístico Cultural e Educacional de Sarzedo – IACES, CNPJ nº 10.746.028/0001-26. Objeto: cessão do espaço público localizado na Rua Eduardo Cozac, nº 292, Centro, Sarzedo/MG, destinado à execução das atividades oriundas do Chamamento Público nº 01/2026, para constar a seguinte alteração: onde se lê: “ A vigência do termo presente será a partir de 08 de junho de 2026 até 31 de maio de 2026”, leia-se: “A vigência do termo presente será a partir de 08 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027”

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n.º 109/2024 – OBJETO: “Prorrogação, com reajuste de 3,2731% pelo INPC, por 12 meses do contrato nº 109/24, cujo objeto é “Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 39/2023 do CIM JEQUITINHONHA para locação de equipamentos de informática em atendimento aas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Educação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados, com fornecimento de peças. **JUSTIFICATIVA:** Conforme Ofício n.º 222/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Educação e CI aviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito e Parecer jurídico nº 674/2026. ”. **CONTRATADA: Duo Tech Duo Tech Brasil LTDA.** Valor: **R\$ 369.666,12 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** anual,. O prazo de 10/05/2026 a 10/05/2027.



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO n.º 75/2024 – OBJETO: “Aditivo para fins de alteração de prazo de vigência e execução do objeto contratado, a saber, execução das obras de construção de moradias de padrão popular para população de baixa renda e áreas de riscos do Município de Sarzedo, no Bairro Santo Antônio – área institucional 1 (referente ao lote 6 – vinte e duas casas), sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Memorial Descritivo. **Justificativa:** Nos termos do Relatório de justificativa técnica para termo aditivo de prazo, vinculado ao Ofício n.º 255/2026 aviado pela SMOU, que informa do atraso no cumprimento dos prazos em decorrência de fatores extraordinários e Parecer Jurídico n.º 01/2026. ”. **CONTRATADA: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** O prazo de vigência e execução fica PRORROGADO até o dia 06/08/2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n.º 122/2023 – OBJETO: “Prorrogação do contrato nº 122/2023, COM RESJUSTE DE 1,102470% PELO IGP-M, referente a Locação do imóvel complexo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO c/ 24 ambientes com área total de 331,48m². Imóvel situado à Rua Santa Rosa de Lima, nº 45 bairro Centro. Previsão 12 meses. JUSTIFICATIVA: Conforme Ofício n.º 97/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Saude e Parecer jurídico 822/2026.”. LOCADOR: Lizete Campos Agostinho Brito. O prazo de vigência e execução a partir de 21/06/2026, vencendo em 21/06/2027. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 12.777,71 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo estimado o valor total R\$ 153.332,52 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATO n.º 156/2023 — Objeto: “Constitui o presente termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços nº 156/2023 cujo objeto ‘CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SANAR ÁREAS DE INSTABILIDADES DE TALUDES NOS TRECHOS 1, 2 E 3 DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MG 040, NAS EXTENSÕES DE ENCOSTAS NOS BAIROS QUINTAS DA JANGADA, SANTA ROSA E VERA CRUZ COM CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO. ESTÃO INCLUSOS NO ESCOPO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS, conforme mencionado no Termo de Referência e Memorial Descritivo, do edital da RDC nº 02/2023, fazendo parte integrante deste contrato o referido ato convocatório e seus anexos, bem como a proposta formulada pela CONTRATADA, que obrigam igualmente as partes. Justificativa: Conforme Ofício n.º 245/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Obras justificativa técnica para o termo de aditivo de prazo e Parecer jurídico nº 705/2026”EMPRESA: GEOFOCO CONSTRUTORA LTDA. Prazo vigência e execução até 08/09/2026. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 09 de junho de 2026.



Portaria nº 14/2026

“Dispõe sobre concessão de benefício de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais”.

A superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES**, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal Nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018, resolve:

Art. 1º - De acordo com o **Art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88**, com redação dada pela **EC 41/2003, Art. 38 da Lei Municipal 36/2005 e o § 10º do Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019**, fica concedido o benefício de **aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, devendo os proventos serem reajustados na forma do § 8º do art. 40 da constituição, a servidora **Rita de Cassia Rolim**, matrícula nº **4318**, ocupante do cargo de **Enfermeiro Plantonista**, na Prefeitura Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 09 de junho de 2026

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente IPRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326

CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 264/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para **Contratação de empresa especializada para elaboração de PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO** em atendimento a Secretaria Municipal Administração solicitação nº 264/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 12/06/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2026.

JKorregal

João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação



ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

1 Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026, às 09h49min (nove horas e
2 quarenta e nove minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro, Sarzedo, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e demais comissões permanentes do exercício
6 de 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela Cristina
7 Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, José Estevam Lourenço Neto, Leandro
8 Antônio de Castro, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do
9 Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. A vereadora Geovania
10 Aparecida Fernandes dos Santos teve a ausência justificada por motivo de
11 saúde. Estiveram presentes, representando o Poder Executivo, a
12 Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição Gomes
13 Pinheiro; o Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Sr. Roberto José
14 dos Santos; e, representando a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa
15 Social, o Secretário Sr. Marcos Antônio de Almeida e a Sra. Cristiane Santos
16 Ramos. Também estiveram presentes os servidores desta Casa Legislativa:
17 o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; o Assessor Legislativo, Dr.
18 Hemerson Araújo Rufino; a servidora Giselle Moreira, entre outros, conforme
19 lista de presença anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Exmo. Senhor
20 Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à
21 Relatora Suplente da Comissão, vereadora Inaiara Benício Lima, que
22 procedesse à leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, a
23 qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos parlamentares presentes.



24 Antes de iniciar a discussão das matérias constantes da pauta, o Presidente
25 da CCJ ressaltou que, considerando que os pareceres foram previamente
26 disponibilizados aos vereadores e nos termos do art. 139 do Regimento
27 Interno desta Casa, foi dispensada sua leitura na presente reunião,
28 passando-se diretamente à discussão e votação das proposições constantes
29 da Ordem do Dia, salvo manifestação em contrário de qualquer membro das
30 Comissões. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO**
31 **DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 E SUA EMENDA ADITIVA 01**
32 **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 7º DA LEI COMPLEMENTAR**
33 **Nº 187, DE 04 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO**
34 **MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONSEP E**
35 **DÁ PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Poder Executivo. Foi concedida a
36 palavra ao Sr. Marcos Antônio de Almeida, que explanou sobre a minuta, na
37 qual foram alterados os artigos 3º e 7º, com o objetivo de ampliar a
38 participação da sociedade civil, entre outros entes. O intuito foi garantir a
39 paridade entre os membros para a instituição do Conselho no Município. A
40 Dra. Fabiana da Conceição pontuou, ainda, que, no que tange aos
41 representantes da OAB, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da
42 Defensoria Pública, foi estabelecida a prerrogativa de que sua participação
43 ocorra mediante convite, e não de forma obrigatória, a fim de garantir a
44 legitimidade de atuação do Conselho mesmo na ausência desses membros.
45 A servidora Sra. Cristiane Santos explicou a necessidade da emenda para
46 evitar prejuízos à representatividade, uma vez que os representantes do
47 Poder Judiciário já exercerão função fiscalizadora. Em seguida, o Dr. Thiago
48 Camilo esclareceu que a alteração possui caráter meramente relacionado à
49 indicação dos membros do Conselho, de forma a evitar que o órgão fique
50 engessado no que se refere aos seus trabalhos administrativos. Em seguida,
51 a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes
52 comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA**: Rafael Souza Parreira das Chagas
53 (Presidente), Inajara Benício Lima (Relatora Suplente), Sara Paula do



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

54 Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:**
55 José Estevam Lourenço Neto (Presidente), Rafael Souza Parreira das
56 Chagas (Relator), Daniela Cristina Teixeira Salles (Membra). Ao dar
57 prosseguimento, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 28/2026**
58 **"ALTERA A LEI Nº 1.067/2025, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL**
59 **PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029"**, de autoria do Poder Executivo. O
60 Secretário de Fazenda e Orçamento, Sr. Roberto José dos Santos explicou
61 que foram identificadas algumas necessidades posteriormente, o que justifica
62 a apresentação do projeto de alteração do Plano Plurianual (PPA). Informou,
63 ainda, que foram incluídas as seguintes ações: Defesa Civil: Ação 2.319 –
64 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
65 Educação: Ação 2.320 – Distribuição de Merenda Escolar para a Educação
66 Infantil; Meio Ambiente: Ação 2.321 – Gestão de Resíduos Sólidos
67 Municipais e Ação 2.322 – Saneamento Rural; Planejamento: Ação 2.323 –
68 Planejamento Estratégico – Programa GMA e Ação 2.324 – Projeto Cidade
69 Inteligente – SARZEDO ON. Relembrou ainda que o PPA é um instrumento
70 de quatro anos, como um projeto macro e diferenciou da LOA e da LDO.
71 Dando seguimento, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº**
72 **29/2026 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E**
73 **EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027, E DÁ OUTRAS**
74 **PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo. Foi concedida novamente
75 a palavra ao Secretário, Sr. Roberto José dos Santos, que explicou que a
76 LDO é um instrumento de orientação destinado a definir as prioridades e
77 diretrizes da Administração Pública para a elaboração da LOA. Ressaltou
78 que a LDO já contempla algumas previsões de valores, os quais somente
79 serão efetivamente definidos na LOA. Esclareceu, ainda, que a LDO deve
80 observar as disposições da Constituição Federal, da Lei de
81 Responsabilidade Fiscal, da Lei Orgânica Municipal e das Instruções
82 Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Secretário
83 destacou que a elaboração da LDO deve contar com participação popular,



84 por meio da realização de audiências públicas e da disponibilização do
85 material em canais eletrônicos de comunicação. Informou que houve
86 consulta pública online nos dias que antecederam a Audiência Pública
87 Presencial realizada em 23 de abril, registrando-se a participação de 48
88 pessoas presencialmente e 1.167 manifestações por meio da plataforma
89 online. Prosseguindo com sua apresentação, demonstrou, por meio de
90 exemplos, o conceito de ações governamentais, explicando que estas
91 representam aquilo que deverá ser executado pela Administração Pública e
92 posteriormente detalhado no orçamento. Destacou, ainda, a necessidade de
93 garantia do equilíbrio das contas públicas, consistente na busca permanente
94 pela compatibilização dos gastos com a capacidade de arrecadação do
95 município, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados
96 à população. O Sr. Roberto José também apresentou a previsão de receita
97 no valor de R\$ 498.452.166,30 (quatrocentos e noventa e oito milhões,
98 quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta
99 centavos), considerando ajustes relacionados à CFEM, à ausência de
100 operações de crédito e aos repasses oriundos de convênios. O vereador
101 José Estevam ainda indagou acerca do percentual atual da folha de
102 pagamento. O Sr. Roberto José explicou que a legislação estabelece que a
103 receita líquida é apurada mediante a exclusão das receitas de convênios e
104 das receitas de capital da receita total. Informou que, no primeiro
105 quadrimestre, o gasto com pessoal correspondeu a 38% da receita líquida,
106 sendo o limite máximo de 54% para o Poder Executivo e de 6% para o Poder
107 Legislativo. Ressaltou, ainda, que a CFEM apresentou crescimento e que há
108 expectativa de melhora do cenário nos próximos períodos. Por fim, explicou
109 que diversos projetos encontram-se em fase final de execução e que os
110 respectivos financiamentos caminham para o encerramento, podendo alguns
111 deles permanecer vigentes por um curto período após o término do presente
112 exercício. O Sr. Roberto José informou que os financiamentos atualmente
113 representam aproximadamente R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

114 reais) por mês. Na sequência, a vereadora Inaiara Benício indagou acerca do
115 cumprimento das metas previstas para o exercício anterior. O Sr. Roberto
116 José explicou que há ações já concluídas e outras que ainda não foram
117 executadas. Dessa forma, informou que, de modo geral, o exercício de 2026
118 apresenta cerca de 30% de execução até o momento, ressaltando que
119 alguns projetos vêm sendo executados de forma mais gradual, por
120 precaução e cautela em relação aos gastos públicos. O vereador José
121 Estevam questionou o número de servidores do município, sendo respondido
122 pelo Sr. Roberto José que atualmente existem aproximadamente 2.000
123 funcionários, sem considerar os trabalhadores vinculados a empresas
124 terceirizadas. O vereador José Estevam solicitou, ainda, informações
125 referentes à empresa Prosperar, e o Sr. Roberto José comprometeu-se a
126 apresentar posteriormente os dados relacionados à referida empresa. O
127 Presidente da CCJ aproveitou o ensejo para reforçar que, conforme já
128 informado na pauta encaminhada aos vereadores, e nos termos do art. 215,
129 §1º, do Regimento Interno, eventuais emendas ao Projeto de Lei nº 29/2026
130 (LDO 2027) podem ser apresentadas até o dia 08 de junho de 2026. Dando
131 continuidade, o Sr. Roberto José solicitou apoio dos parlamentares para a
132 realização de trabalho conjunto no que se refere a eventuais emendas ao
133 projeto. O vereador José Estevam sugeriu que as reuniões ordinárias da CCJ
134 até o período de recesso sejam destinadas exclusivamente à discussão da
135 LDO. O Presidente da CCJ manifestou-se favorável à sugestão do vereador
136 José Estevam. O Sr. Roberto José colocou-se à disposição para prestar
137 esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas. Por fim, o Presidente da CCJ
138 solicitou a dilação de prazo para análise e tramitação da **Moção nº 17/2026**,
139 que concede Moção de Aplausos e Congratulações à empresa Fish Maria,
140 na pessoa de seu proprietário, Sr. Tarcísio Moraes, de autoria do Vereador
141 José Estevam Lourenço Neto. A solicitação se justifica pela necessidade de
142 prorrogação do prazo destinado à apreciação da matéria por esta Comissão,
143 considerando que o prazo anteriormente estabelecido se encontra



144 encerrado. Dessa forma, foi proposta a dilação do prazo para continuidade
145 da tramitação da proposição e todos os parlamentares presentes foram a
146 favor da dilação de prazo. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor
147 Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, agradeceu
148 a todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 10h38min
149 (dez horas e trinta e oito minutos). A presente Ata foi lavrada conforme
150 consta na gravação oficial de áudio da 10ª Reunião Ordinária da CCJ de
151 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela
152 Relatora e pelos demais membros presentes.

153

154 SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

155

156

157

158

159

160

161

162

163



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, ENTRE OUTROS, PARA TRATAR SOBRE OS PROJETOS DE LEI 28 E 29 DE 2026, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05 DE 2026.

SARZEDO, 02 DE JUNHO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Rafael S.P. Chagas	[Assinatura]	Vereador
02	Sora Paula do V. Lopes	[Assinatura]	Vereadora
03	José Otávio Lourenço	[Assinatura]	Vereador
04	Thiago Camilo Pinto	[Assinatura]	Vereador
05	Giselle de Paula Moreira	[Assinatura]	CMs.
06	Salim L. G. Pinheiro	[Assinatura]	Procuradoria
07	Vitor Rüdiger V. Silva	[Assinatura]	Vereador
08	LEANDRO A. Costa	[Assinatura]	VEREADOR
09	Maiana Benício Lima	[Assinatura]	Vereadora
10	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	[Assinatura]	SEPAZ
11	Manoel Bruno da Silva	[Assinatura]	Sarzedo
12	Cristiane Santos de J. Romo	[Assinatura]	Segurança e Defesa Social
13	[Assinatura]	[Assinatura]	Prefeitura
14			
15			
16			
17			
18			
19			